

PORTARIA Nº 77/DAD, de 16 de fevereiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor LUIZ OMAR CORRÊA, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0443566, programadas para o período de 25.02.2009 a 11.03.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 13.07.2009 a 27.07.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 78/DAD, de 16 de fevereiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ANTÔNIO JORGE ARAÚJO DA SILVA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0693850, programadas para o período de 20.02.2009 a 21.03.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 02.03.2009 a 31.03.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 79/DAD, de 16 de fevereiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446293, programadas para o período de 27.02.2009 a 28.03.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 31.12.2009 a 29.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 81/DAD, de 18 de fevereiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.02.2009, as férias do servidor JEREMIO NAMDAIWA UMRATAJÃO, Chefe de Posto, matrícula nº 1436398, programadas para o período de 02.02.2009 a 03.03.2009, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 06.04.2009 a 03.05.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 01-04	Jan-Fev/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 82/DAD, de 18 de fevereiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.02.2009, das férias da servidora JACINÉA MARTINS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443101, programadas para o período de 31.01.2009 a 14.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 08.06.2009 a 20.06.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 83/DAD, de 18 de fevereiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 28.01.2009, as férias do servidor LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, Contador, NS-S.III, matrícula nº 0446118, programadas para o período de 22.01.2009 a 20.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 15.06.2009 a 08.07.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 84/DAD, de 18 de fevereiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora CARMEN LÚCIA REINALDO DA SILVEIRA DE MEDEIROS, Coordenadora de Treinamento e Desenvolvimento, matrícula nº 0452374, para fiscalizar o Contrato nº 113/2007, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 296/DAD, de 18 de outubro de 2007, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 19-20, de 26 de outubro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 85/DAD, de 19 de fevereiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor BRASÍLIO PRIPRÁ, Chefe de Serviço, matrícula nº 2281510, programadas para o período de 03.02.2009 a 04.03.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.07.2009 a 30.07.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 86/DAD, de 19 de fevereiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 13.02.2009, as férias do servidor LUIZ AMÉRICO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Chefe de Posto, matrícula nº 1422232, programadas para o período de 10.02.2009 a 24.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.07.2009 a 12.07.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 87/DAD, de 19 de fevereiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 13.02.2009, as férias da servidora ROSILENE DE ANDRADE SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443364, programadas para o período de 12.02.2009 a 21.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.07.2009 a 09.07.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 88/DAD, de 19 de fevereiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 03.02.2009, as férias da servidora CLEUSA CARMO DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6168258, programadas para o período de 02.02.2009 a 28.02.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 06.07.2009 a 31.07.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 89/DAD, de 20 de fevereiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.02.2009, as férias do servidor NIVALDO RODRIGUES MACIEL, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NA-S.II, matrícula nº 0699800, programadas para o período de 02.02.2009 a 03.03.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.06.2009 a 20.06.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 90/DAD, de 20 de fevereiro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA PAULA DE FREITAS VANUCCI, Assessora, matrícula nº 1608410, programadas para o período de 02.03.2009 a 31.03.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 04.05.2009 a 02.06.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor Substituto